

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20180337
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A
EMPRESA AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.798.450/0001-25, com sede à Rua João Coelho da Mota, Nº 2380 – B, Bairro Saudade I, CEP: 68.741-370, no Município de Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, CPF nº 427.012.522-53, Carteira de identidade nº 2377678 SSP/PA, com base no **CONTRATO Nº 20180337**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea “D”, c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula da Carta Contrato assinada no dia 02 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 31 e 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
31	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE	UND.	R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
81	Achocolatado em pó pacote c/ 400 g - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: NUTRICAU	UND.	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos)

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente **omissis.[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

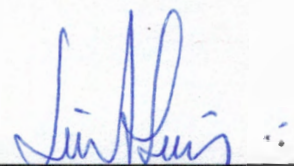
O referido termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea “D”, c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA** e a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180337 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

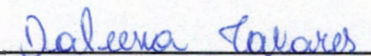


ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

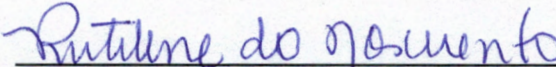


LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA
AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: 025.028.632-79.



Nome: _____
CPF: 067-247-314-37